



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 0139/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

25.086.828/0001-35

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO**

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPÃO TO.

**Dispõe sobre Nomeação dos
Membros do Fórum Municipal de Educação –
FME de Sampaio/TO, e dá Outras
Providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe
Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 019/2012, de
26 de novembro de 2012, que institui o Fórum Municipal de Educação – FME
de Sampaio/TO.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representantes titulares e
suplentes, indicados pelas entidades, instituições, órgãos do governo, setores
da administração pública, movimentos e organizações sociais relacionados,
para comporem o Fórum Municipal de Educação – FME de Sampaio/TO.

**I - Representante da Secretaria Municipal de
Educação:**

TITULAR: MARIA DAS DORES MARTINS DOS SANTOS
SUPLENTE: RAFAELA SOUSA DA SILVA

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: MIGUEL OLIVEIRA BEZERRA
SUPLENTE: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA COSTA

III - Representantes da Câmara de Vereadores

TITULAR: IRISMAR NEVES DE ABREU SILVA

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

SUPLENTE: MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS

IV - Representantes dos Estudantes do Ensino Superior

TITULAR: NAIARA TEIXEIRA NASCIMENTO

SUPLENTE: SUELLEM MELO ALBUQUERQUE

V - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

TITULAR: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA

SUPLENTE: RAYMARA SANTOS NOGUEIRA

VI - Representante do Conselho Municipal de Educação

TITULAR: ANTONIO ROSA DE CASTRO

SUPLENTE: ERASMO CARLOS DA SILVA

VII - Representante do Conselho Tutelar

TITULAR: CLEUDIANE DOS SANTOS DA SILVA

SUPLENTE: DAYARA PEREIRA AMADOR

VIII - Representantes da Associação de Pais e Mestres

TITULAR: NANDA CRISTINA FONTINEL LIMA

SUPLENTE: ALDEANE DA SILVA DOS SANTOS

IX - Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE

TITULAR: ELES BRITO MELO

SUPLENTE: TAMIRES COSTA LIMA MELO

X - Representantes das Denominações Religiosas

TITULAR: NEURIMAR PEREIRA MIRANDA

SUPLENTE: LIDIANE GOMES DE ALMEIDA CARVALHO



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

XI - Representantes das Denominações Católicas

TITULAR: TEREZINHA LOPES DA SILVA VALADARES

SUPLENTE: LUCIMEIRE FERREIRA DE SOUSA

XII - Representantes dos Professores da Educação

Básica

TITULAR: JULES RIMET TRAJANO SILVA

SUPLENTE: IVONILDES FERREIRA DE JESUS

**XIII - Representantes do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente**

TITULAR: WILLIANE DE CASTRO MORAIS ALVES

SUPLENTE: JOIANA BARBOSA DE ABREU

**XIV - Representantes do Conselho Municipal do
FUNDEB**

TITULAR: CLAYDER NUNES JACINTO DA SILVA

SUPLENTE: NATÁLIA NAGAME GOMES MENDES

XV - Representes do Poder Executivo

TITULAR: JORNADEL PEREIRA DA SILVA

SUPLENTE: PEDRINA PEREIRA DA SILVA

XVI - Representantes dos Diretores Municipais

TITULAR: MARIA DA ROCHA MARINHO SOUSA

SUPLENTE: JOSENILDE DA SILVA FERREIRA LIMA

XVII - Representantes dos Estudantes da Educação

Básica

TITULAR: TAYLAN SILVA COSTA

SUPLENTE: ANNA LÍVIA FARIAS OLIVEIRA



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**COORDENAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

COORDENADOR: MARIA DAS DORES MARTINS DOS
SANTOS

SECRETÁRIO-EXECUTIVO: CLAYDER NUNES
JACINTO DA SILVA

Art. 2º O mandato dos membros do Fórum Municipal de Educação – FME de Sampaio/TO será de 02 (dois) anos.

Art. 3º A participação no Fórum Municipal de Educação – FME de Sampaio/TO será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições legais em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS**, aos Dezenove (19) dias do mês de Outubro (10)
do ano de Dois Mil e Vinte e Um (2021).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal